



Destino às Sras. e Srs.  
Deputados, assim como ao  
Governo Regional.

Ex.mo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

19-05-2021

fi - Jerey

Sua Referência	Sua Comunicação	Nossa Referência	Data
		72/021/LT	2021.05.19

**Assunto: Substituição Integral do Projeto de Resolução n.º 28/XII  
"Auditoria do Tribunal de Contas ao Grupo SATA".**

Os Grupos Parlamentares do PSD, do CDS/PP e do PPM, nos termos regimentais aplicáveis, entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, uma proposta de substituição integral do projeto de resolução melhor identificado em epígrafe.

O primeiro signatário da proposta de substituição integral, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

Pelos Grupos Parlamentares,

Pedro Nascimento Cabral



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### Auditoria do Tribunal de Contas ao Grupo SATA

*Apurado  
20-05-2021  
João Gomes*

Entre 2012 e 2019, a SATA somou mais de 260 milhões de euros de prejuízos, o que constitui uma séria ameaça ao serviço público de transporte aéreo nos Açores. No mesmo período, a dívida do Grupo triplicou, passando de 155 milhões de euros de passivo, em 2012, para 464 milhões no final de 2019.

Apesar da autonomia financeira do Grupo se ter vindo a deteriorar desde 2009, a verdade é que a SATA tinha ainda, em 2012, capitais próprios positivos de 27,4 milhões de euros, o que não fazia prever o descalabro que se seguiu nos anos seguintes.

A partir de 2013, a situação financeira da SATA entrou em queda livre. Logo nesse ano, o Grupo fechou as contas com 15 milhões de euros de prejuízos. Nunca mais a companhia aérea regional voltou a ter contas equilibradas, com as opções erradas de anteriores governos e administrações a culminarem, no fim de 2019, com a apresentação de capitais próprios negativos de 230 milhões de euros.

O processo de fragilização da SATA, levado a cabo entre 2012 e 2020, fica ainda mais patente se for comparada a situação da empresa com outras companhias em dificuldades. Veja-se o caso da TAP, que emprega 10 vezes mais trabalhadores que a SATA, mas cujos capitais próprios negativos são de pouco mais que o dobro.

A grave situação a que a SATA foi conduzida nas duas anteriores legislaturas obriga a que não se repitam os erros cometidos. Só é possível salvar a SATA e construir o futuro da companhia aérea dos Açores conhecendo, com exatidão, o que se fez de errado no passado.

O trabalho de identificação das causas dos graves problemas da SATA deve ser executado por uma entidade externa, credível e que seja independente do poder político, através de uma auditoria rigorosa à situação do Grupo no período entre 2012 e 2020.



O Tribunal de Contas que, no âmbito das suas competências, possui jurisdição e poderes de controlo financeiro sobre as empresas de capitais públicos, reúne todas as condições para a tarefa em causa.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis e ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, os Grupo Parlamentares do PSD, CDS-PP e PPM propõem que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º, na alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º, no n.º 2 do artigo 4.º e da aplicação analógica da alínea g) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 55.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, solicita à Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas uma auditoria à situação financeira e operacional do Grupo SATA no período compreendido entre os anos de 2012 e 2020.

Horta, 19 de maio de 2021

Os Deputados,